DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO n. 068/2022- DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomea os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, de que trata a Lei Municipal nº 1.514/2021, de 25/03/2021, e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga,

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc,

D E C R E T A

Artigo 1º)- Conforme Lei Municipal nº 1.514/2021, de 25/03/2021, que reestruturou, nos termos do Artigo 34, Inciso IV, da Lei Federal n. 14.113/2020, o *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB*, o Conselho CACS-FUNDEB, passa a ser constituído com os membros representantes dos segmentos, titulares e suplentes, nomeados para o período de 01/01/2022 à 31/12/2026, com os seguintes cidadãos:

I- Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Márcia Regina Oliveira Jacobs

Suplente - Luana Cristina Alves Vasconcelos

Titular - Elenice Costa Viana

Suplente - Bruna Barbosa Paganoti Gomes

II- Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

Titular - Paula Reanta da Silva

Suplente - Eduardo Ferreira da Silva

III-Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular - Sueli Aparecida Valente

Suplente - Maria Elena Panacho Perozzi

IV- Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos:

Titular -**Rosangela Almeida Ferreira Andrade**

Suplente - Maria Sanches Aves

V- Representantes dos Pais de Alunos:

Titular - **Ana Paula Ferres da Silva Pavaneli**

Suplente - Cristina Gonçalves dos Santos

Titular - Marcia Braga Lopes

Suplente - Elis Regina da Silva

Cont. -DECRETO n. 068/2022

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular - Rosemeire Aparecida Rodrigues de Lima

Suplente - Janaina Lutera da Silva

Titular - Valdecir da Silva de Souza

Suplente - Jaqueline Rosa dos Santos

VII- Representantes do Respectivo Conselho Municipal De Educação

(CME):

Titular -Terezinha Raquel de Carvalho Polidoro

Suplente - Vilma Gonsales Rodrigues

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular -Raquel Sepulvreda Sanches dos Santos

Suplente - Ana Paula Sela Porfirio de Souza

Artigo 2º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em todo o seu teor o decreto n. 30/2021.

Artigo 3º)- Fica revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 06 de Dezembro de 2022

Vagner Alves de Lima

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar publico de costume, Site e D O, do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe do Setor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Ref. Processo Licitatório nº 47/2022 – Carta Convite nº 12/2022 – Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP.** Objeto: **Reforma da Cozinha Piloto – Convênio Estadual/Agricultura e Abastecimento SAA/PRC nº 2536/2022.** Abertura: **Em 01.12.2022.** Homologação Pela Comissão Municipal de Licitação: **Em 14.12.2022**. Homologação do Processo Licitatório e Adjudicação pelo Chefe do Executivo em **16.12.2022.** Contratada: **PJ Pavimentação e Construções Eireli-ME – Valor R$.102.225,19 (cento e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).** Prazo de Vigência: **04 (quatro) meses.** Data Assinatura Contrato: **16.12.2022.Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal**.

Ref. Processo Licitatório nº 40/2022 – Concorrência Pública nº 01/2022 – Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP.** Objeto: **Concessão de Direito Real de Uso de Bens Públicos Municipais – Exploração do Bar/Lanchonete do Campo de Bocha, Localizado no Centro Comunitário.** Abertura: **Em 10.11.2022.** Homologação Pela Comissão Municipal de Licitação: **Em 15.12.2022**. Homologação do Processo Licitatório e Adjudicação pelo

Chefe do Executivo em **16.12.2022.** Contratada: **Edivaldo Rodrigues dos Santos – CPF.158.837.748-22 – Valor Mensal de R$.120,00 (cento e vinte reais).** Prazo de Vigência: **36 (trinta e seis) meses.** Data Assinatura Contrato: **16.12.2022. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal**.

.....